

LEI Nº 1.099, DE 22 DE JUNHO DE 1.982

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas abaixo discriminadas passarão a ter as seguintes denominações:

1 - Rua Joaquim Jacinto de Carvalho - a via pública que tem início na rua José Nunes e segue paralelamente a rua Dr. Aurélio Caciquinho até a rua Anésio Antão Ferreira;

2 - Rua Joao Nonato da Silva - a via pública que tem início na rua José Nunes e segue paralelamente a rua Joaquim Jacinto de Carvalho até a rua Anísio Antão Ferreira;

3 - Rua Maria Carneiro de Carvalho - a via pública que tem início na rua José Nunes e segue paralelamente a rua Joao Nonato da Silva at, a rua Anísio Antão Ferreira;

4 - Rua Anísio José da Rocha - a via pública atualmente denominada rua Terêncio Torres, que tem início na Praça Santa Cruz e segue paralelamente a rua Júlio de Moura até o imóvel pertencente a 5º Companhia de Policiamento, ao lado do antigo matadouro;

5 - Rua Terêncio Torres - a via pública que tem início na rua José Nunes e segue paralelamente a rua Maria Carneiro de Carvalho até a rua Anísio Antão Ferreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 22 de junho de 1.982.

EULER TUPINÁ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO